



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 91/2013 – São Paulo, segunda-feira, 20 de maio de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHAES, no dia 14.05.2013;
- 12117/96-UMED - MIRIAM GARCIA, nos dias 15.05 e 16.05.2013;
- 05029/94-UMED - MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, nos dias 16.05 e 17.05.2013;
- 12101/95-UMED - SÔNIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, nos dias 16.05 e 17.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no período de 10.05 a 19.05.2013;
- 50312/07-UMED - JOANA CAMPOS DE ALMEIDA, no dia 14.05.2013;
- 04708/95-UMED - JOSÉ CARLOS SOUZA, no período de 14.05 a 17.05.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 13.05 e 14.05.2013;
- 50974/97-UMED - VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, nos dias 13.05 e 14.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 09.05 a 06.06.2013;
- 10983/94-UMED - SILVANO PEREIRA FERNANDES, no período de 14.05 a 28.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, no dia 13.05.2013;
- 10643/96-UMED - MARIA MIRTES DE ALMEIDA MACHADO, no dia 14.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 14.05.2013;

-50090/06-UMED - JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR, no dia 14.05.2013;  
-50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no dia 13.05.2013.

**ATO Nº 11713, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0005198-98.2013.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 03/12/2012, GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN**, servidora do quadro permanente de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 11681, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**I - EXONERAR, a partir de 02/05/2013**, a servidora **ADRIANA MARA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2964, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**ATO Nº 11683, DE 03 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**NOMEAR** a servidora **ANDREA PARK**, R.F. nº 3149, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Ciro Brandani, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**ATO Nº 11688, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**EXONERAR, a partir de 02/05/2013**, o servidor **VÍTOR JOSÉ DE SOUSA**, R.F. nº 1484, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**ATO Nº 11689, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**EXONERAR, a partir de 02/05/2013**, o servidor **LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS**, R.F. nº 2051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11690, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**I - EXONERAR, a partir de 02/05/2013**, o servidor **WILSON SEIXAS DE CARVALHO FILHO**, R.F. nº 1657, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11691, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**I - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/05/2013**, a servidora **MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI**, R.F. nº 1768, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a referida servidora exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11692, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**EXONERAR, a partir de 02/05/2013**, o servidor **CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY**, R.F. nº 3592, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11693, DE 08 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**NOMEAR** o servidor **ANGELO SCARLATO NETO**, R.F. nº 1056, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11699, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**NOMEAR** o servidor **RENAN RIBEIRO PAES**, R.F. nº 1437, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11700, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**NOMEAR** o servidor **ABEL HEIL LUTHS SILVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3034, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11701, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 15/05/2013**, a servidora **LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA**, R.F. nº 3002, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11702, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**I - EXONERAR, a partir de 02/05/2013**, o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, R.F. nº 1847, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1051, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11703, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**NOMEAR** a servidora **ADRIANA PIESCO DE MELO**, R.F. nº 993, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do

artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal Presidente

**DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 14/5/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo SEI nº 0006411-42.2013.4.03.8000

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES

Assunto: Licença-saúde de 6 a 9/5/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 13 de maio de 2013.”

**ATO Nº 11715, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0006130-86.2013.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 13/05/2013, FELIPE FARIA DA SILVA**, servidor do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**PORTARIA Nº 7.058, DE 16 DE MAIO DE 2013**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Censitária da Justiça Federal da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ofício-Circular nº 90/GP/2013, do Conselho Nacional de Justiça, de 6/5/2013, sobre o Censo Nacional do Poder Judiciário,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Compor a Comissão Censitária da Justiça Federal da 3ª Região, com os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Dra. Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal em auxílio à Presidência do Tribunal;
- Fabiana Zaccanini Matsuda Couto, R.F. nº 1.256, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça do Tribunal;
- Gisele Molinari Fessore, R.F. nº 3.625, do Núcleo da Escola de Servidores da Seção Judiciária de São Paulo;
- Hélio Cesário Martins Júnior, R.F. nº 3.725, da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal;
- Jáder Carlos Videira, R.F. nº 3.335, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal;
- Laelson Nunes da Silva, R.F. nº 4.681, do Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
- Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana, R.F. nº 307, da Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE MAIO DE 2013**

*Dispõe sobre os turnos de trabalho e a escala de serviço para servidores da Secretaria de Segurança Institucional.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que ao dispor sobre medidas administrativas para a segurança, determinou, em seu art. 3º, a manutenção de plantões ininterruptos de agentes de segurança vinculados às atividades de segurança institucional, inclusive aos finais de semana e feriados;

**CONSIDERANDO** a essencialidade das atividades de segurança reconhecidas no inciso V do art. 3º da Resolução nº 188, de 10 de fevereiro de 2012, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições relativas à realização de horas extras da Resolução nº 296, de 5 de junho de 2012, da Presidência deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo nº 05123/12 - SEGE/TRF3 que dentre outras disposições autoriza, observados os limites legais de jornada, a implantação da escala de trabalho de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso para os servidores lotados e prestando serviços na Secretaria de Segurança Institucional - SSEG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuir os servidores em todos os turnos de trabalho em número razoável que permita o atendimento das necessidades de segurança dos magistrados, servidores e do patrimônio do Tribunal em tempo integral,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os horários e turnos de trabalho dos servidores, especialidade segurança e transporte, lotados ou prestando serviço junto às divisões subordinadas à SSEG fica regulamentada por esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Os turnos de trabalho de segunda a sexta-feira são:

I - na Divisão de Segurança - DISG:

- a) das 6 às 14 horas;
- b) das 9 às 17 horas;
- c) das 12 às 20 horas;
- d) das 14 às 22 horas; ou
- e) das 22 às 6 horas, todos com interrupção de 1 hora para a refeição.

II - na Divisão de Suporte e Apoio a Dignitários - DISA:

- a) das 7 às 15 horas;
- b) das 9 às 17 horas;
- c) das 12 às 20 horas; ou
- d) das 14 às 22 horas, todos com interrupção de 1 hora para a refeição.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo turno ininterrupto de 7 horas, desde que com definição prévia e autorização da chefia imediata.

Art. 3º Aos sábados, domingos e feriados, os turnos de trabalho são:

I - Na Divisão de Segurança - DISG:

- a) das 6 às 14 horas;
- b) das 14 às 22 horas; ou
- c) das 22 às 6 horas, todos com interrupção de 1 hora para a refeição, vedada a supressão do intervalo.

II - Na Divisão de Suporte e Apoio a Dignitários - DISA, os horários serão definidos pelo titular da unidade, de acordo com as solicitações internas ou externas, previamente comunicadas por escrito pelo interessado dentro do horário normal de expediente durante os dias úteis e autorizadas pela Presidência.

Parágrafo único. Aos sábados, domingos e feriados legais o número de servidores será reduzido ao mínimo exigido para o regular funcionamento das Divisões, em escala definida pelos diretores respectivos, observado o limite de 160 horas mensais trabalhadas.

Art. 4º Fica autorizada a escala de trabalho de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, de segunda-feira a domingo, excetuando-se os feriados legais, definidos pelo Tribunal em publicação específica, a ser aplicada a critério da Administração.

Parágrafo único. A jornada de trabalho prevista no *caput* deverá ser cumprida no período das 8 às 20 horas ou das 20 às 8 horas, ambos com interrupção obrigatória de 1 hora para refeição.

Art. 5º Compete aos titulares das unidades da Divisão de Segurança e da Divisão de Suporte e Apoio a Dignitários definir:

I - as atividades que serão desenvolvidas pelos agentes, dentro daquelas descritas na Resolução nº 212, de 27/09/1999, do Conselho da Justiça Federal, ou legislação correlata vigente;

II - os servidores que comporão as equipes e seus supervisores;

III - os horários de início e término das jornadas, observadas as peculiaridades do serviço.

Art. 6º A troca de escala somente poderá ser realizada mediante autorização prévia da chefia imediata.

Parágrafo único. A solicitação de troca de escala deverá ser feita por escrito, com a identificação e concordância dos agentes interessados, a data e hora do serviço a ser alterado.

Art. 7º Os intervalos para refeição do servidor obedecerão ao sistema de rodízio e serão definidos pela chefia imediata, sem prejuízo da continuidade dos serviços.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **PORTARIA Nº 7.057, DE 15 DE MAIO DE 2013**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de Segurança Permanente da Justiça Federal da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Resolução nº 104, de 06/4/2010, alterada pela Resolução 124/2010, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter em caráter permanente a segurança dos magistrados, conhecer e decidir sobre pedidos de proteção e elaborar plano de proteção e assistência aos Magistrados em situação de risco, além de outras questões relativas à segurança,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Segurança Permanente da Justiça Federal da 3ª Região:

I - Desembargador Federal Cotrim Guimarães;

II - Juiz Federal Erik Frederico Gramstrup, da Seção Judiciária de São Paulo;

III - Juiz Federal Renato Toniasso, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

IV - Dr. Eduardo José da Fonseca Costa, representante da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP;

V - Darney Augusto Bessa, diretor da Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 6.364, de 20/05/2011, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **ATOS DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003335-10.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 11709 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **CONCEIÇÃO EMIKO CARDOSO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004878-48.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 11710 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JESUÍNO COUTINHO DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 7.049, DE 9 DE MAIO DE 2013**

*Designa o gestor e dispõe sobre o projeto de reformulação das páginas da intranet e internet do TRF.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução nº 85, de 8/9/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, em especial, no seu art. 3º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 193, de 1/6/2012, do Conselho da Justiça Federal, que instituiu o Manual de Identidade Visual da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover de forma paulatina e estruturada a atualização e organização do layout e das informações disponíveis nas páginas da intranet e internet deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar ferramentas e simplificar o ambiente corporativo da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 3º da Resolução nº 293, de 22/5/2012, desta Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação na 3ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Assessor de Comunicação Social deste Tribunal como gestor do projeto de reformulação das páginas da intranet e internet do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

§1º O projeto será organizado em 3 fases:

I - 1ª fase: atualização e organização da página da intranet do TRF3;

II - 2ª fase: atualização e organização da página da internet do TRF3;

III - 3ª fase: adequação dos sistemas independentes.

§2º O projeto será implementado obedecendo às seguintes etapas, em cada uma de suas fases, com seus respectivos responsáveis:

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>
1- Análise das informações e dados atuais.	<b>Gestor do projeto de reformulação</b>
2- Reunião: - Apresentação do estudo e proposta(s) de adequação - Fixação de prazo para realização das adequações	<b>Gestor do projeto de reformulação Áreas do TRF3</b>
3- Adequação dos dados (exclusão, edição) no sistema TYPO 3, conforme orientação e cronogramas pré-definidos	<b>Áreas do TRF3</b>

4- Conversão das páginas para ferramenta <i>Silverstripe</i> , e inclusão de novos dados conforme orientação e cronogramas pré-definidos	Áreas do TRF3
5- Consultoria e padronização	Gestor do projeto de reformulação
6- Finalização das adequações e adoção do novo padrão e rotina de inserção de dados no sítio.	Áreas do TRF3

§3º As informações disponibilizadas deverão ser revistas, atualizadas e organizadas obedecendo a critérios lógicos, de acordo com o conteúdo e público alvo, nos termos desta Portaria e do que for definido no projeto.

§4º A 3ª fase do projeto abrange: estudo para adequação da interface gráfica dos sistemas independentes, a ser realizado pelo gestor do projeto; e adequações técnicas (lógica de programação, manipulação do banco de dados, edição de rotinas, testes, manutenção e segurança), a serem feitas pelos técnicos desenvolvedores de seus respectivos sistemas. O estudo será feito de forma gradual e entregue aos responsáveis técnicos que definirão o tempo necessário para o desenvolvimento do trabalho.

§5º Os dados armazenados e disponíveis nos sítios do TRF3ª Região devem ser determinados pelo público ao qual a informação ou serviço é destinado e deverão ser obrigatoriamente hospedados e disponibilizados, conforme tabela abaixo:

PÚBLICO		MÍDIA
Público interno	Magistrados, servidores, estagiários, contratados que possuam login e/ou e-mail da Instituição.	INTRANET
Publico externo	Advogados, partes, empresas (fornecedoras ou não), órgãos públicos e sociedade.	INTERNET
Público interno e externo		INTERNET

§6º Na 1ª e 2ª fases do projeto somente serão trabalhadas informações que estejam atualmente no sistema TYPO3.

§7º Não faz parte do escopo deste projeto o desenvolvimento de novos sistemas.

Art. 2º Determinar que os gestores (assessores, chefes de gabinete, diretores e supervisores) das unidades solicitadas e demais servidores indicados colaborem amplamente com a Assessoria de Comunicação Social (ACOM) na consecução dos objetivos deste Projeto.

§1º O gestor do projeto está autorizado a contatar diretamente as áreas envolvidas para o desenvolvimento do trabalho de reformulação das páginas.

§2º As áreas contactadas deverão indicar o gestor de conteúdo ou um servidor que, preferencialmente, tenha conhecimentos sobre o sistema TYPO3 e/ou Silverstripe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7.052, DE 14 DE MAIO DE 2013**

*Designa servidores para compor equipe de auditoria.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular CNJ nº 12/2012 SCI/PRESI/CNJ, de 10/12/2012, que comunicou a aprovação, pela Presidência do C. Conselho Nacional de Justiça, da proposta de realização de Ações Coordenadas de Auditoria nas unidades jurisdicionadas àquele C. Conselho,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 313, de 28/1/2013, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano anual de auditorias para o exercício 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores como membros da equipe de auditoria que, sob a coordenação do primeiro, realizará auditoria de conformidade para verificar a aderência das obras realizadas pela Justiça Federal da 3ª Região à Resolução CNJ nº 114/2010:

I - Amador Sant'Ana Filho - R.F. nº 783;

II - Luiz Ricardo Azevedo Silva- R.F. nº 2.517;

III - Nelson Cristini Júnior - R.F. nº 1.526;

IV - Rogério Vinicius Augusto - R.F. nº 2.360.

Parágrafo único. O servidor Luiz Ricardo Azevedo Silva prestará apoio técnico aos demais membros da equipe.

Art. 2º A supervisão da equipe de auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA Nº 7.053, DE 14 DE MAIO DE 2013**

*Designa servidores para compor equipe de auditoria.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas a esse Conselho;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 313, de 28/1/2013, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano anual de auditorias para o exercício 2013;

**CONSIDERANDO** a determinação do C. Conselho da Justiça Federal, constante do item 4.3 do relatório de inspeção realizada nesta Corte no exercício de 2012 (Processo nº CF-PCO 2012/247),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores como membros da equipe de auditoria que, sob a coordenação do primeiro, realizará auditoria operacional, objetivando avaliar os resultados operacionais das ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo de trabalho de concessão e pagamento de horas extras no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

I - Amador Sant'Ana Filho - R.F. nº 783;

II - Adriana Neves de Souza - R.F. nº 1.532;

III - Everaldo Oliveira Silva - R.F. nº 1.683.

Art. 2º A supervisão da equipe de auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50295/07-UMED - CELSO BETTANIM RODELLA, no período de 15.05 a 17.05.2013;
- 50000/11-UMED - DEISE AKITA, no dia 15.05.2013;
- 50058/02-UMED - DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no período de 14.05 a 28.05.2013;
- 10041/94-UMED - EDEILTON GOMES DE BRITO, no período de 16.05 a 20.05.2013;
- 50342/08-UMED - EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, nos dias 14.05 e 15.05.2013;
- 50382/04-UMED - KEILA LEMOS HAKME, no dia 15.05.2013;
- 50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 13.05 a 15.05.2013;
- 50188/07-UMED - RENATA MARIA GAVAZI DIAS, no período de 14.05 a 17.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 13.05.2013;
- 52069/97-UMED - DARLENE MARTINS BELISARIO, no dia 15.05.2013;
- 10635/96-UMED - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no período de 14.05 a 17.05.2013;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 15.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50650/13-UMED - LORINE SGARBI SIQUEIRA, no período de 17.05 a 13.06.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50319/09-UMED - ADRIANA LIBERI CARNAUBA, no dia 15.05.2013;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no dia 15.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50298/06-UMED - JANICE MARIA LAISE, no dia 15.05.2013.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 14/5/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0005968-91.2013.4.03.8000  
Interessado: MM. Juiz Dr. ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI  
Assunto: Licença-saúde de 25 a 29/4/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 13 de maio de 2013."

Processo SEI nº 0006405-35.2013.4.03.8000  
Interessado: MM. Juiz Dr. RONALD GUIDO JUNIOR  
Assunto: Licença-saúde de 17 a 19/4/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 13 de maio de 2013.”

Processo SEI nº 0006410-57.2013.4.03.8000  
Interessado: MM. Juiz Dr. FERNANDO AMERICODEFIGUEIREDO PORTO  
Assunto: Licença-saúde de 19/4 a 3/5/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 13 de maio de 2013.”

### **ATO Nº 12.258, DE 16 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 20/5/13, o Ato 11.777/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. MARISA VASCONCELOS para exercer a função de Vice-Diretora do Foro - Interior da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

### **ATO Nº 12.259, DE 16 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 20/5/13, o Ato 11.929/12 que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara Criminal - SP, Dra. PAULA MANTOVANI AVELINO para exercer funções de auxílio junto ao Juiz Corregedor da Central de Mandados Unificada - CEUNI.  
II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara Criminal - SP, Dr. HONG KOU HEN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio junto ao Juiz Corregedor da Central de Mandados Unificada - CEUNI, a partir de 20/5/13.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

### **ATO Nº 12.260, DE 16 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais, “ ad referendum”,

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;  
**considerando** a Resolução nº 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;  
**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

**considerando** a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juizes Federais Coordenadores;  
**considerando** as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

**considerando** a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

**considerando** a Resolução nº 367/09-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo,

#### **RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 20/5/13, os Atos 11.838, 11.845, 11.859, 11.867, 12.037, 12.067, 12.110/12 e 12.203/13 na parte que designou os Meritíssimos Juizes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

II - Designar o Meritíssimo Juiz mais antigo na lista de antiguidade lotado no Fórum/Subseção ou na ausência deste o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos afastamentos eventuais dos magistrado designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância.

III - Designar os Meritíssimos Juizes, abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

#### **- Coordenador de Fórum - a partir de 20/5/13:**

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO</b>		<b>JUIZ(A) COORDENADOR(A) Dr.(a)</b>	<b>JUIZ(A) COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr. (a)</b>
<b>1ª Subseção Judiciária</b>			
<b>São Paulo - Capital</b>			
Fórum	Cível	João Batista Gonçalves	Rosana Ferri Vidor
	Criminal	Hong Kou Hen	Silvia Maria Rocha
	Execuções Fiscais	Alfredo dos Santos Cunha	Marcelo Guerra Martins
	Previdenciário	Tatiana Ruas Nogueira	Marcus Orione Gonçalves Correia
	Juizado	Jairo da Silva Pinto	Ivana Barba Pacheco

#### **- Diretor da Subseção Judiciária - a partir de 20/5/13:**

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO</b> <b>Subseção/Sede</b>	<b>JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)</b>	<b>JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)</b>
--	----------------------------------	--

2ª	Ribeirão Preto	Augusto Martinez Perez	César de Moraes Sabbag
3ª	São José dos Campos	Renato Barth Pires	Eliana Parisi e Lima
4ª	Santos	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	Roberto da Silva Oliveira
5ª	Campinas	Marco Aurélio Chichorro Falavinha	Valter Antoniassi Maccarone
6ª	São José do Rio Preto	Adenir Pereira da Silva	Dênio Silva Thé Cardoso
7ª	Araçatuba	Rosa Maria Pedrassi de Souza	Pedro Luis Piedade Novaes
8ª	Bauru	Roberto Lemos dos Santos Filho	Claudio Roberto Canata
9ª	Piracicaba	Rosana Campos Pagano	Miguel Florestano Neto
10ª	Sorocaba	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	Sidmar Dias Martins
11ª	Marília	Luiz Antonio Ribeiro Marins	Fernando David Fonseca Gonçalves
12ª	Presidente Prudente	Elidia Aparecida de Andrade Correa	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
13ª	Franca	Fabiola Queiroz	Daniela Miranda Benetti
14ª	São Bernardo do Campo	Lesley Gasparini	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
15ª	São Carlos	Alexandre Berzosa Saliba	João Roberto Otavio Junior
16ª	Assis	Luciano Tertuliano da Silva	
17ª	Jaú	Fernando Toledo Carneiro	
18ª	Guaratinguetá	Tatiana Cardoso de Freitas	Barbara de Lima Iseppi
19ª	Guarulhos	Massimo Palazzolo	Fernando Marcelo Mendes
20ª	Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	Denise Aparecida Avelar
21ª	Taubaté	Marisa Vasconcelos	Carla Cristina Fonseca Jório
22ª	Tupã	Vanderlei Pedro Costenaro	Bruno Santhiago Genovez
23ª	Bragança Paulista	Mauro Salles Ferreira Leite	
24ª	Jales	Andréia Fernandes Ono	
25ª	Ourinhos	Mauro Spalding	Melina Faucez Kletemberg
26ª	Santo André	Audrey Gasparini	Marcia Uematsu Furukawa
27ª	São João da Boa Vista	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique	
28ª	Jundiaí	Fernando Moreira Gonçalves	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
31ª	Botucatu	Fernão Pompêo de Camargo	Fabiano Henrique de Oliveira
32ª	Avaré	Tiago Bitencourt de David	

33 <sup>a</sup>	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar	Paulo Leandro Silva
34 <sup>a</sup>	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	Renato Câmara Nigro
35 <sup>a</sup>	Caraguatatuba	Ricardo de Castro Nascimento	
36 <sup>a</sup>	Catanduva	Jatir Pietroforte Lopes Vargas	Marcelo Lelis de Aguiar
38 <sup>a</sup>	Barretos	Márcio Martins de Oliveira	
39 <sup>a</sup>	Itapeva	Maíra Felipe Lourenço	João Batista Machado
40 <sup>a</sup>	Mauá	Katia Cilene Balugar Firmino	Eliane Mitsuko Sato
41 <sup>a</sup>	São Vicente	Lisa Taubemblatt	
43 <sup>a</sup>	Limeira	Daniela Paulovich de Lima	

**- Corregedor da Central de Mandados - a partir 20/5/13:**

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE</b>		<b>JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)</b>
<b>SÃO PAULO</b>		
	<b>Subseção/Sede</b>	
2 <sup>a</sup>	Ribeirão Preto	Ricardo Gonçalves de Castro China
4 <sup>a</sup>	Santos	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
5 <sup>a</sup>	Campinas	Silene Pinheiro Cruz Minitti
6 <sup>a</sup>	São José do Rio Preto	Dênio Silva Thé Cardoso
7 <sup>a</sup>	Araçatuba	Caio José Bovino Greggio
8 <sup>a</sup>	Bauru	Claudio Roberto Canata
9 <sup>a</sup>	Piracicaba	José Mário Barretto Pedrazzoli
10 <sup>a</sup>	Sorocaba	Luís Antônio Zanluca
11 <sup>a</sup>	Marília	Alexandre Sormani
12 <sup>a</sup>	Presidente Prudente	Claudio de Paula dos Santos
13 <sup>a</sup>	Franca	Daniela Miranda Benetti
14 <sup>a</sup>	São Bernardo do Campo	Carlos Alberto Loverra
19 <sup>a</sup>	Guarulhos	Fernando Marcelo Mendes
20 <sup>a</sup>	Araraquara	Denise Aparecida Avelar
21 <sup>a</sup>	Taubaté	Leandro Gonsalves Ferreira
26 <sup>a</sup>	Santo André	José Denilson Branco
30 <sup>a</sup>	Osasco	Rodiner Roncada

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.257, DE 15 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder trânsito aos Meritíssimos Juízes abaixo nominados:

<b>Magistrado</b>	<b>Período</b>
JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES	20 a 29/5/13
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	20/5 a 18/6/13
SÍLVIA MELO DA MATTA	20/5 a 8/6/13
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	30/5 a 13/6/13
LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES	20/5 a 18/6/13
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	20/5 a 18/6/13
ROBERTO POLINI	20/5 a 18/6/13
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	3/6 a 2/7/13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATA DA 213ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 03 DE MAIO DE 2013.**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional) e Johansom di Salvo (Membro Efetivo). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Membro Efetivo).

Havendo quórum foi declarada aberta a Sessão e o Colegiado, por unanimidade, homologou o resultado do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**ATA DA 337ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE MAIO DE 2013.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional), Therezinha Cazerta e Johonsom di Salvo (Membros Efetivos). Presente, também, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison, convocada em auxílio à Presidência do Tribunal.

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 336ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2013, que foi aprovada.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.207**, de 10 de abril de 2013, que no item I cessou, a partir de 11/4/13, os Atos 11.845, 11.838/12, 12.110/13, na parte que designou os Meritíssimos Juízes, indicados no referido ato, para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul; no item II cessou, a partir de 11/3/13, os Atos 12.077 e 12.110/13 na parte que designou o MM. Juiz da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital/SP, Dr. Otávio Henrique Martins Port para exercer as funções, respectivamente, de Presidente Substituto e Coordenador do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item III cessou, a partir de 4/3/13, o Ato 11.838/13 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Osasco/SP, Dr. Gustavo Brum para exercer a função de Presidente do Juizado de São Carlos; no item IV designou o Meritíssimo Juiz mais antigo na lista de antiguidade lotado no Fórum/Subseção ou na ausência deste o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nos afastamentos eventuais dos Magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância; e no item V designou os Meritíssimos Juízes, indicados no referido ato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 11/4/13; a **Portaria 1892**, de 18 de abril de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; e a **Portaria 1895**, de 24 de abril de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2013.03.0086

Interessado: 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Bernardo do Campo

Assunto : Processo Administrativo - Especializar a Vara Federal proveniente da Lei nº 12.011/09 para a 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo como 1ª Vara-Gabinete do JEF

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0108

Interessado: 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Avaré

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de pedido de alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de pedir a alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF consistente no remanejamento da Vara Federal de Avaré para Vara-Gabinete do JEF de Itapeva, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Às dezoito horas e trinta e seis minutos, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente passou a Presidência da sessão à Excelentíssima Desembargadora Federal Salette Nascimento, bem como agradeceu a participação dos Excelentíssimos Conselheiros e registrou que a sessão extraordinária de 03 de maio de 2013 foi convocada para

homologação do resultado do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.

Ato contínuo, retirou-se da sala de julgamento a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison. Em continuidade, o Conselho, apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2011.03.0221

Interessado: SPV Serviços de Prevenção e Vigilância Ltda.

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa contratual referente ao contrato 04.480.10.10

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.03.0252

Interessado: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa referente ao contrato 04.464.10.10

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.03.0229

Interessado: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.960,00

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.03.0024

Interessado: Essencial Sistema de Segurança Ltda.

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão da Diretora do Foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$8.591,12

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.03.0131

Interessado: Hidelma Hidráulica Elétrica e Manutenção Ltda

Advogado : Sara Domingas R. Insfran Furlanetto OAB/SP 296.987

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa referente ao contrato 08.194.10.09

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 1994.03.1453

Interessado: Noila Maria de Castro Rodrigues

Advogado : Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

: Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Assunto : Requer aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Declarou suspeição o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johansom di Salvo.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Relatora Therezinha Cazerta retirou de pauta o Processo Administrativo n. 2013.03.0004, o qual será oportunamente apresentado em sessão, e em continuidade, o

Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2012.03.0256

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal - SINTRAJUD

Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de fornecimento de dados bancários dos servidores para devolução da contribuição sindical e pedido alternativo de devolução, pela DFOR/SP, dos valores aos servidores.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2012.03.0262

Interessado: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de multa referente ao contrato 04.461.10.09

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.03.0144

Interessado: Vilma Aranha

Assunto : Processo Administrativo - complementação de ajuda de custo

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2011.03.0183

Interessado: Maurício Serra Gigliotti

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de anulação da Portaria 924/2007 e determinou que o servidor fosse colocado na condição de prestador de serviços na Subseção Judiciária de Santo André/SP.

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezoito horas e quarenta e nove minutos, o advogado Doutor Cesar Rodolfo Sasso Lignelli adentrou na sala de julgamento, e após a leitura do relatório do Processo n. 2011.03.0235 pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Johonsom di Salvo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Vice-Presidente registrou que o Colegiado deliberou pelo deferimento do pedido de sustentação oral por quinze minutos por tratar-se de procedimento administrativo disciplinar, calçada na questão de ordem nº 28 do E. Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O advogado Doutor Cesar Rodolfo Sasso Lignelli realizou a defesa oral, e após leitura do voto pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Johonsom di Salvo, o Conselho apreciou referido processo:

Processo n. 2011.03.0235

Interessado: Luiz Antonio Barbosa

Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Assunto : Recurso Administrativo - contra a decisão do Diretor do Foro que manteve a tramitação do processo administrativo disciplinar - PAD 14747/2009-DFOR.

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezenove horas e vinte e um minutos, retirou-se da sala de julgamento o Doutor Cesar Rodolfo Sasso Lignelli, passando o Colegiado a apreciar os seguintes processos:

Processo n. 2011.03.0276

Interessado: Viviane Anetti Caldeira  
Advogados : Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886  
Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459  
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que concluiu pela inexistência de doença de trabalho.  
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2011.03.0290  
Interessado: Erlon Sampaio de Almeida  
Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804  
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pedido de abono de permanência.  
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.03.0034  
Interessado: Humberto Bazani de Faria  
Assunto : Processo Administrativo - remoção para acompanhar o cônjuge, com lotação provisória na Seção Judiciária do Espírito Santo, Subseção Judiciária de Serra.  
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.03.0197  
Interessado: Andre Yacubian  
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu a permanência do benefício de auxílio-saúde a filho de servidor e a devolução de valores pagos indevidamente ao servidor.  
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.03.0225  
Interessado: Clades Rollwagen  
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/MS que determinou a reposição de valor recebido indevidamente a título de progressão funcional.  
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.03.0239  
Interessado: Waldemir da Silva Conceição  
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de designação de função comissionada de supervisor FC-5 no período de 25.11 a 30.11.1992.  
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.03.0261  
Interessado: Isaias Sampaio Lima Filho  
Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804  
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de concessão de ajuda de custo.  
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2013.03.0005

Interessado: Marco Antonio Vacchiano

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que determinou a restituição de valores pagos ao servidor relativo a auxílio alimentação no período de 30/01 a 30/11/2012.

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2013.03.0009

Interessado: Rodrigo Sotolani Nascimento

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/MS que indeferiu o aumento do número de parcelas para pagamento dos valores cobrados a título de reajuste do plano de saúde dos agregados.

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2013**

**Nº 8815 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 03/06/2013**, a servidora **ERICA NOZAKI**, R.F. nº 2645, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 03/06/2013**, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8816 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 03/06/2013**, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 03/06/2013**, a servidora **ERICA NOZAKI**, R.F. nº 2645, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP. (CNPJ nº 58.408.204/0001-46). Processo nº 241/2012-DILI. Espécie: Termo de Reti-Ratificação nº 010.2013 ao Contrato nº 04.006.10.2013. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 15/05/2013. Objeto: Consiste na alteração do item 1 da Cláusula Décima Quarta. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. José Aparecido Soares de Campos (Sócio).

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2013**

Na publicação do Resultado de Habilitação do Edital de Chamamento nº 002/2013, disponibilizado na Edição nº 088/2013 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15/05/2013, onde se lê: "...COOPERAÇÃO - Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem da Região Oeste", leia-se: "COOPERAÇÃO - Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem da Região Oeste".

São Paulo, 17 de maio de 2013.

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### **PORTARIA N.º 002/2013-NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e o contido no Processo n.º 03652/2013 - NUAJF,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA GOMES, RF: 2498, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, o primeiro quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, compreendido no período de 01.02.1990 a 30.01.1995, nos termos do art. 87 da Lei n.º. 8.112/90 (redação original), averbado nos termos do artigo 8º, inciso V, da Resolução n.º. 141 - CJF/Brasília de 28.02.2011, ficando condicionada ao interesse do serviço a fruição de 01 (um) mês, já descontados 02 (dois) meses da licença usufruída nesta Seção Judiciária.

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE.  
São Paulo, 09 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0032826, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 46/2013, de 13/05/2013, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Criminal, com a concordância do MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Guarulhos,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora TANIA ARANZANA MELO, RF 3506, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e alterar sua lotação da 1ª Vara Criminal para a 2ª Vara de Guarulhos, a partir de 20/05/2013.

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE.  
São Paulo, 16 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

##### **Portaria Nº 30371- SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-05), a partir de 14.05.2013, e alterar sua lotação do Gabinete da Diretoria do Foro para a 1ª Vara de Itapeva, a partir de 14.05.2013, concedendo trânsito de 11 (onze) dias.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 10716/2009 - NUAf

INFORMAÇÃO Nº 151/2013-SUFN

INTERESSADO: JOSE FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO - RF. 6066

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 14

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas. Dê-se ciência ao servidor, caso haja interesse, para providenciar a juntada da certidão de Tempo de Contribuição da São Paulo Transportes S.A, TELESP S.A. e Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16/05/2013.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 02348/2012 - NUAf

INTERESSADA: ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - RF 5363

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fls. 05

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se”.

São Paulo, 16/05/2013.

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## 6ª VARA CÍVEL

**06ª Vara Cível - Seção Judiciária de São Paulo**

**PORTARIA Nº 11/2013**

**O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras abaixo relacionadas:

- a) **VANESSA DOMINGUES ESTEVES**, técnico judiciário, Portaria 19/2012, fazendo constar como 01º período de 10/07 a 19/07/2013 e 02º período de 07/10 a 26/10/2013, em substituição aos anteriormente marcados de 24/06 a 05/07/2013 e 07/10 a 24/10/2013;
- b) **RENATA PAULINO DE SOUZA**, técnico judiciário, Portaria 14/2012 e 02/2013, fazendo constar como período único de 09/09 a 08/10/2013, em substituição aos anteriormente marcados de 12/06 a 21/06/2013 e 09/09 a 28/09/2013.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 16 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA GONÇALVES**  
**Juiz Federal**

**17ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 014/2013**

A Juíza Federal Substituta, **MAÍRA FELIPE LOURENÇO** na Titularidade da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Débora Leiko Futigami Nakamura**, RF 6176, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC 05), estará em fruição de férias no período de 20 a 29/5/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Kátia Elaine Doy**, Analista Judiciária, RF 6849, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 16 de maio de 2013.

**MAÍRA FELIPE LOURENÇO**  
*Juíza Federal Substituta*

**PORTARIA N° 015/2013**

A Juíza Federal Substituta MAÍRA FELIPE LOURENÇO, na Titularidade da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) compensará horas trabalhadas no recesso nos dias 23 e 24/5/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 16 de maio de 2013.

**MAÍRA FELIPE LOURENÇO**  
*Juíza Federal Substituta*  
*na Titularidade*

**PORTARIA N° 016/2013**

A Juíza Federal Substituta MAÍRA FELIPE LOURENÇO, na Titularidade da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração de lotação das servidoras abaixo,

RESOLVE:

INCLUIR a servidora Laércia Braga Benigno, Técnica Judiciária, RF 5780, na escala de férias dessa vara, que serão fruídas no período de 07 a 24/10/2013; e

INCLUIR a servidora Monica Negrão Fontanezi, Técnica Judiciária, RF 6574, na escala de férias dessa vara e alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período anteriormente designado de 01 a 30/8/2013 (30 dias) para 02 a 16/9/2013 (15 dias) e 01 a 15/4/2014 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 16 de maio de 2013.

**MAÍRA FELIPE LOURENÇO**  
*Juíza Federal Substituta*  
*Na Titularidade*

## **21ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA N.º 10/2013**

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE retificar** a Portaria 06/2013, para incluir a denominação da Função Comissionada exercida por LEICA KRANECK SUMIDA, RF 2358: Oficial de Gabinete (FC-5);

**RESOLVE**, ainda, **alterar** o 2º período de férias de 2013 do servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO (RF 3431), por absoluta necessidade de serviço, de 27/06/2013 a 16/07/2013, para 17/07/2013 a 05/08/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de maio de 2013.

**MAURICIO KATO**  
**Juiz Federal**

## **1ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA N.º 11/2013**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal do Júri e das Execuções Penais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria n.º 1.669, de 06 de dezembro de 2010, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE :**

1. Designar o dia 10 de junho de 2013, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal Criminal do Júri e das Execuções Penais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 14 de junho de 2013, podendo haver prorrogação por 5 dias úteis, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

2. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

3. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - serão realizadas apenas as audiências já designadas, as que envolverem réu preso e as que forem redesignadas;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d” e atendimento de comparecimentos de beneficiados de suspensão ou transação penal;

IV - os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

5. Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

6. Determinar o recolhimento de todos os processos, inquéritos, excetuando-se aqueles em tramitação nos termos da Resolução n. 63/2009, e procedimentos que se encontrem em poder do Ministério Público Federal, advogados, defensores dativos, Defensoria Pública da União e Departamento da Polícia Federal, impreterivelmente até o dia 31 de maio de 2013, expedindo-se os ofícios e intimações necessárias;

7. Determinar se oficie ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

8. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

9. Expeça-se edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

10. Afixe-se Edital no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA N.º 32/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

#### I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 24/05 a 26/05/2013	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
de 27/05 a 31/05/2013	1ª	Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza
de 01/06 a 02/06/2013	1ª	Dr. Caio José Bovino Greggio

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 14 de maio de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
*Juíza Federal*

**PORTARIA N.º 33/2013 - DSUJ**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 5, de 4 de fevereiro de 2013, alterada pelas Portarias nºs 21 e 28, de 1º e 29 de abril de 2013, respectivamente, referentes à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

ALTERAR a escala de distribuição de processos, para constar conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO</b>
20 e 21/05/2013	Dr. Caio José Bovino Greggio

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 14 de maio de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
*Juíza Federal*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **1ª VARA DE ASSIS**

**PORTARIA N.º 05/2013**

**O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13, incisos II, III, IV e VIII, art. 41, incisos I a XVII e art. 55 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, artigos 42 a 51 e seus incisos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, e ainda o disposto no Provimento Geral Unificado nº 64/05 - CORE, artigos 64 a 79,

**RESOLVE :**

1. Designar o período de 10 de junho a 14 de junho de 2013, para a realização de Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria desta 1ª Vara, sendo que os trabalhos inspecionais terão início no dia 10 de junho de 2013, às 14:00 horas, e audiência de encerramento para o dia 14 de junho do corrente ano, às 15:00 horas, na Sala de Audiências do Juízo. Somente mediante requerimento deste Juízo, previamente autorizada pelo Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, é que poderá ser prorrogada a Inspeção Geral Ordinária, por igual período.

2. Determinar aos Setores de Supervisão, que apresentem, no dia 10 de junho do corrente ano, relatório contendo o saldo de feitos pertinentes, naquela data, na condição de sobrestados ou suspensos, em tramitação, distribuídos, redistribuídos, reautuados, devolvidos pelo TRF - 3ª Região, desarquivados, ativados, arquivados definitivamente, redistribuídos a outros Juízos, remetidos ao TRF - 3ª Região e reclassificados.

3. Determinar aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores que entreguem, no dia 10 de junho de 2013, todos os mandados já cumpridos, devidamente certificados, ou que justifiquem, por escrito, eventuais diligências não realizadas no prazo de 60 dias, com exceção nos casos de prazos legais e os determinados judicialmente, do recebimento do mandado, sendo que os mandados ainda não cumpridos não deverão ser devolvidos nesta oportunidade, em face da necessidade de agilização dos atos processuais.

4. Suspender, até que concluídos os trabalhos de inspeção, a concessão de férias aos servidores lotados nesta Secretaria da 1ª Vara.

5. Determinar a suspensão do expediente externo às partes, durante o item 1, supra, não se realizando inclusive audiências, salvo para a apresentação de recursos, reclamações, ou para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

6. Os prazos processuais encontrar-se-ão suspensos, continuando a sua contagem pelo tempo restante, no primeiro dia útil que se seguir após o encerramento dos trabalhos inspeccionais.

7. Não se interromperá a distribuição.

8. Determinar à Secretaria que providencie junto aos Advogados, Peritos e Procuradores, membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais para que os autos que estejam em seu poder sejam devolvidos, impreterivelmente, até o dia 07 de junho de 2013, sendo que não devolvidos os autos até a data designada, expedir-se-á mandado de intimação, com prazo de 24 horas, ficando desde já determinada a expedição de mandado de busca e apreensão dos referidos autos, caso a intimação não seja atendida e após realizadas as devidas buscas na Secretaria.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Assis, SP, Advocacia Geral da União, Defensoria Pública, Procuradoria Federal Especializada - INSS, Procuradoria Geral Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal e Polícia Federal - Delegacia de Polícia Federal em Marília, SP, para ciência da presente Portaria, participando-os do dia e hora designados para início dos trabalhos inspeccionais, e que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, fazer reclamações, sugestões verbais ou por escrito, colaborando, assim, para a melhoria dos trabalhos forenses.

10. Determinar que seja comunicado do inteiro teor desta Portaria, por ofício, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. EXPEÇA-SE EDITAL.**

Assis, 15 de maio de 2013

**Luciano Tertuliano da Silva**

Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Assis, SP

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS  
O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA PRIMEIRA VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE 64/05 e Portaria n.º 1860, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 14 de dezembro de 2012, fls. 13/30, edição 233/2012, será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Primeira Vara Federal de Assis - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 10 de junho de 2013 a 14 de junho de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 10 de junho de 2013, e encerramento no dia 14 de junho do corrente ano, às 15:00 horas, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Assis, SP, Corregedor da Vara, Doutor Luciano Tertuliano da Silva, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Bel. Gilson Fernando Zanetta Herrera. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretarias da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, à Avenida Rui Barbosa, 1945, Assis, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Assis, SP, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Geral Federal e Procuradoria Federal Especializada - INSS), Caixa Econômica Federal e Polícia Federal - Delegacia de Polícia Federal em Marília, SP, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Assis, SP, aos 15 de maio de 2013.  
Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

**Luciano Tertuliano da Silva**  
**Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Assis, SP**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA N.º 10/2013**

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta em Auxílio a 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, Analista Judiciária, RF 5652, Supervisora do Setor de Diversos - FC05, encontra-se em Licença para tratamento de Saúde

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** seu substituto no período de 18 de maio a 03 de junho de 2013, GUSTAVO CARRARA CAFEU, Técnico Judiciário, RF 4721.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 16 de maio de 2013.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio  
Juíza Federal Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **9ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 19/2013**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o período de férias da Diretora de Secretaria desta 9ª Vara Federal em Campinas,

#### **RESOLVE:**

**Designar a** servidora gabriela lotti alves de sá vendimiatti, RF 6407, para substituir a servidora VÂNIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, Diretora de Secretaria, no período de suas férias, qual seja, de 20 a 29 de maio de 2013.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 15 de maio de 2013.

**HAROLDO NADER**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

## 6ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA Nº 20/2013-SE06, de 14.05.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, Analista Judiciário, RF 5137, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará gozando, em 15.05.2013, compensação de trabalho realizado em Plantão Judiciário,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Auxiliar Judiciário, RF 3571, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Guarulhos, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

### PORTARIA Nº 21/2013-SE06, de 15.05.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), estará compensando, nos dias 17 e 18.05.2013, trabalho realizado em sábados, domingos e feriados;

Considerando a necessidade da presença da Chefia da Serventia no recinto da Secretaria no dia 18.05.2013 (sábado p.f.), em atividades indispensáveis à pós-Inspeção Geral Ordinária, ocorrida neste Juízo no período de 06 a 10.05.2013,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), nas datas supramencionadas, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Guarulhos, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 30/2013**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

**RESOLVE:**

**1) RETIFICAR** a escala do Plantão Judiciário Regional, estabelecida pela Portaria n.º 29/2013 da Diretoria desta Subseção, para:

#### **Escala para plantão**

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
17/05	24/05	<b>Jef-Santos</b>	<b>Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 15 de Maio de 2013.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
Juíza Federal  
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

## **1ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA N. 13/2013**

**A DOUTORA ANITA VILLANI, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**CONSIDERANDO** as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias dos servidores:

- **FARLEY JORGE ALFARO - RF 1428**, anteriormente marcadas de **11/06/2013 a 30/06/2013 (20 dias)**, a fim de que sejam usufruídas no período de **23/05/2013 a 11/06/2013 (20 dias)**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Santos, 15 de maio de 2013.

**ANITA VILLANI**  
**Juíza Federal Substituta**  
**no Exercício da Titularidade**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**EDITAL DE CITAÇÃO / 2013**  
**Com prazo de 30 dias**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

No.0001743-70.2007.403.6114 (200761140017430), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206058623, 80206058624, 80606130120, 80606130121, 80706030272, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819505634200685, 13819505635200620, 13819505636200674, 13819505638200663, 13819505637200619, Valor Originário: 846.001,56, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/03/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DELEANMOTORSLTDA,CGC 04.804.519/0001-83, Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 2526 CENTRO,SÃO BERNARDODOCAMPO-SP,09721200 - DJALMALEALDEANDRADE, CPF 762.770.978-49, Endereço: RUA BRAGA 202CENTRO, SBCAMPO-SP, 09725160. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO3011/IRPJ-DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO3013/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS -DIVIDAATIVA - TRIBUTARIO 3021.

No.0004210-51.2009.403.6114 (200961140042100) apensadoaoprocesso:0001743-70.2007.403.6114, consta(m)a(s)certidão(s)daDívida(s) ativa(s): 80208039713, 0608146900, 0708018665, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819502320200892, 13819502321200837 ,13819502322200881 ,Valor Originário : 66.488,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 05/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DELEAN MOTORS LTDA, CGC 04.804.519/0001-83,Endereço:MARECHAL DEODORO,2526CENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9721200 - DJALMALEAL DE ANDRADE,CPF762.770.978-49,Endereço:RUABRAGA202 CENTRO, SBCAMPO-SP , 09725160. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDAATIVA-TRIBUTARIO 3021.

No.0005074-89.2009.403.6114 (200961140050740)apensadoaoprocesso:0001743-70.2007.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 360979270 ,Valor Originário : 84.133,63, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, Endereço: ALAMEDA SANTOS 647ÇERQUERA CEZAR ,SAO PAULO- , 01419001, em face de: DELEAN MOTORSLTDA,CGC 04.804.519/0001-83,Endereço:RUA MARECHAL DEODORO,2526CENTRO, SBCAMPO-SP, 09721200 - DJALMA LEAL DE ANDRADE, CPF 762.770.978-49, Endereço:RUABRAGA202 - CENTRO, SBCAMPO-SP , 09725160.Para o fim de:MULTAS-DIVIDAATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAOSOCIAL -DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0000274-47.2011.403.6114 apensado ao processo: 0001743-70.2007.403.6114, consta(m)a(s)certidão(s)daDívida(s)ativa(s):360979262 , 362618895, 362618909, 365166650, Valor Originário : 64.390,76,EXECUCAOFISCAL, distribuído em 31/05/2012,protocoladoem13/01/2011,propostapor FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DELEANMOTORSLTDA,CGC 04.804.519/0001-83, Endereço: R MARECHAL DEODORO2526, CENTRO,

SÃO BERNARDODOCAMPO-SP,09721200-DJALMALEALDEANDRADE, CPF 762.770.978-49, Endereço: RUA BRAGA 202CENTRO, SBCAMPO-SP , 09725160. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0006542-06.2000.403.6114 (200061140065429), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)ativa(s): 8029904751807, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s):138192020949981, Valor Originário : 21.910,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012,protocoladoem23/11/2000,propostaporFAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: CONSTRUTORA RESTINPLAST LTDA - MASSA FALIDA, CGC61.933.990/0001-05, Endereço: R ROMEU MANTOVANI123, V EUCLIDES, SBCAMPO-SP, 09600001 - MONICA STEUDNER, CPF069.032.878-84, Endereço: R ROMEU MANTOVANI 123,VL EUCLIDES, SBCAMPO-SP, 09600001. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002200-73.2005.403.6114 (200561140022003), consta(m) a(s) certidão(s) daDívida(s)ativa(s): 80205034963, 80605048405, consta(m) o(s) processo(s)administrativo(s): 13819502049200542, 13819502050200577, Valor Originário: 57.989,92, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/06/2005, protocolado em03/05/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em facede:ALVADOSAUTO POSTO LTDA, CGC55.406.730/0001-89, Endereço: AVROBERTKENNEDY,1650, VILA ADRIANA, SAOBERNARDODOCAMPO-SP, 09850050 - RAULCOSTA PERDIGAO, CPF 028.562.128-91, Endereço: AVROBERTKENNEDY 1650, V ADRIANA, SBCAMPO-SP, 09860000 - ZELIA FRUTUOSO MACHADO, CPF 559.840.968-20, Endereço: R ERNESTO GASTALDO 70, SELECTA, SBCAMPO-SP, 09781800. Para o fim de:CONTRIBUICAOSOCIAL-DIVIDAATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003691-18.2005.403.6114 (200561140036919) apensado aoprocesso:0002200-73.2005.403.6114, consta(m)a(s)certidão(s)daDívida(s) ativa(s): 80604105884, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819450490200116, Valor Originário : 89.735,54, EXECUCAOFISCAL,distribuídoem21/06/2005, protocolado em 21/06/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL394460000141, em face de: ALVADOS AUTO POSTO LTDA, CGC55.406.730/0001-89, Endereço: AV ROBERT KENNEDY,1650,VILAADRIANA,SAOBERNARDODOCAMPO-SP, 09850050 - RAUL COSTA PERDIGAO, CPF 028.562.128-91, Endereço: AVROBERT KENNEDY 1650,VADRIANA,SBCAMPO-SP,09860000- ZELIAFRUTUOSO MACHADO, CPF 559.840.968-20, Endereço: R ERNESTO GASTALDO 70, SELECTA, SBCAMPO-SP, 09781800. Para o fim de: CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0007981-37.2009.403.6114 (200961140079810), consta(m) a(s) certidão(s) daDívida(s)ativa(s): 200903568, 200903569, Valor Originário : 13.944,52,EXECUCAOFISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 05/10/2009, propostapor FAZENDA NACIONAL 394460000141, em facede:SAOBERNARDOHORTIFRUTI LTDA, CGC04.769.038/0001-84,Endereço:RJURUBATUBA750 CENTRO, SBCAMPO-SP , 09725220 - MARIA DA CONCEICAODAROCHAMEIRELLES,CPF 312.823.578-32, Endereço:RPINTASSILGO458, V UBERABINHA, SÃO PAULO-SP , 04514032. Para o fim de: FGTS - DIVIDAATIVA- TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0008702-52.2010.403.6114 apensado ao processo: 0007981-37.2009.403.6114, consta(m)a(s)certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410062798, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819502227201001, Valor Originário: 245.953,38, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em07/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em facede:SAOBERNARDO HORTIFRUTI LTDA, CGC04.769.038/0001-84, Endereço: RUAJURUBATUBA,750, VILA CAMPESTRE, SAOBERNARDODOCAMPO-SP,9725220-MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA MEIRELLES, CPF 312.823.578-32, Endereço: R PINTASSILGO 458, V UBERABINHA ,SAO PAULO-SP, 04514032. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000273-62.2011.403.6114 apensado ao processo: 0007981-37.2009.403.6114, consta(m)a(s)certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 365392480, consta(m)o(s)processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário : 54.284,82, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em13/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em facede:SAOBERNARDO HORTIFRUTI LTDA, CGC04.769.038/0001-84, Endereço: RJURUBATUBA750, VILA CAMPESTRE, SAOBERNARDODOCAMPO-SP, 9725220 - MARIADA CONCEICAO DA ROCHA MEIRELLES, CPF312.823.578-32, Endereço: R PINTASSILGO 458,V UBERABINHA, SAO PAULO-SP, 04514032. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0001134-82.2010.403.6114 (201061140011347) apensado ao processo: 0007981-37.2009.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206094735, 80606192000, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819505609200600, 13819505610200626, Valor Originário: 23.038,76, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 23/02/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SAOBERNARDO HORTIFRUTI LTDA, CGC04.769.038/0001-84, Endereço: RUA JURUBATUBA, 750, VILA CAMPESTRE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09725220 - MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA MEIRELLES, CPF 312.823.578-32, Endereço: R PINTASSILGO 458, V UBERABINHA, SAO PAULO-SP, 04514032. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0007051-82.2010.403.6114 apensado ao processo: 0007981-37.2009.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210024043, 80610047548, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819500558201006, 13819500557201053, Valor Originário: 39.736,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/10/2010, protocolado em 07/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SAO BERNARDO HORTIFRUTI LTDA, CGC 04.769.038/0001-84, Endereço: RUA JURUBATUBA, 750, VILA CAMPESTRE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09725220 - MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA MEIRELLES, CPF 312.823.578-32, Endereço: R PINTASSILGO 458, V UBERABINHA, SAO PAULO-SP, 04514032. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0000632-75.2012.403.6114 apensado ao processo: 0007981-37.2009.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211050656, 80611089876, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18208706150200744, 18208706151200799, Valor Originário: 20.232,83, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/02/2012, protocolado em 06/02/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SAO BERNARDO HORTIFRUTI LTDA, CGC 04.769.038/0001-84, Endereço: RJURUBATUBA 750, VILA CAMPESTRE, SBCAMPO-SP, 09725220 - MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA MEIRELLES, CPF 312.823.578-32, Endereço: R PINTASSILGO 458, V UBERABINHA, SAO PAULO-SP, 04514032. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0002506-32.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 08062010, Valor Originário: 1.234,09, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/04/2011, protocolado em 08/04/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE SAO PAULO - CRASP 43060078000104, Endereço: R ESTADOS UNIDOS 865/889, SAO PAULO-SP, em face de: MIELECORAZZA ADMINISTRACAO DE BENS NEGOCIOS S/C LTDA, CGC 59.979.344/0001-37, Endereço: R DR FLAQUER 143, SBCAMPO-SP, 09710180. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0006729-38.2005.403.6114 (200561140067291), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80405059737, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819200881200515, Valor Originário: 125.979,88, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/11/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: FABRICA DE MOVEIS ESTOFADOS ITABORAÍ LTDA EPP, CGC 45.765.930/0001-74, Endereço: ESTRADA MARCO POLO 162, BATISTINI, SBCAMPO-SP, 09844150 - ALDINA MONTANARI VAVASSORI, CPF 161.749.728-28, Endereço: RUA DAS FIGUEIRAS 2330 CAMPESTRE, SANTO ANDRE-SP, 09080301 - EVAIRCE LINOTREVISOLI, CPF 374.607.498-34, Endereço: RUA SANTIAGO 938, ASSUNCAO, SBCAMPO-SP, 09861561. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0008284-17.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410062507, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819501794201031, Valor Originário: 63.545,13, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/12/2010, protocolado em 03/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SILVER CARBON COMERCIAL LTDA, CGC 01.575.272/0001-82, Endereço: RUA FRANCISCO ALVES, 672, VILA PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9692000. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002564-35.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201002859, Valor Originário: 3.823,64, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 12/04/2011, proposta por

FAZENDANACIONAL/CEF394460000141, em face de: WORLD WIDE SUPPLIERS GROUP IND/ COM/ EXP/ CONSULT LTDA, CGC 04.117.159/0001-41, Endereço: R REPUBLICA 15, SANTA LUZIA, SBCAMPO-SP, 09667010. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0004250-82.1999.403.6114 (199961140042504) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 557285330, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 322439353, Valor Originário: 66.000,51, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 27/07/1999, proposto por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: VALERIOS COM/ DE SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CGC 57.181.455/0001-78 - MARIA ANTONIETA VALERIO, CPF 918.832.618-72, Endereço: R CASSIO DE OLIVEIRA 78, JD PARAMONT, SBCAMPO-SP, 09731350 - JOAO GUEDES DE NOGUEIRA, CPF 584.644.688-49, Endereço: R OLAVO BILAC 315 CENTRO, SBCAMPO-SP, 09725540. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

Encontrando-se o(a)s Executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo,. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo - SP, em 15 de maio de 2013. Eu, (\_\_\_\_\_\_), Alessandra Takaki J Moura, Técnico Judiciário, digitei. E eu (\_\_\_\_\_\_), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

**LESLEY GASPARINI**

Juíza Federal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO /2013**  
**Com prazo de 30 dias**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais:

No.0002974-69.2006.403.6114 (200661140029749), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80405109718, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819203136200510, Valor Originário: 45.609,25, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/06/2006, protocolado em 14/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SLEEP SLEEP ENXOVAIS COMERCIO LTDA EPP, CGC 54.105.432/0001-96, Endereço: ESTRADA DOS CASA, 430, BAIRRO DOS CASA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9840000. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003056-42.2002.403.6114 (200261140030564), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):

80601030308, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 138194001459984, Valor Originário: 3.910,41, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 16/07/2002, propostapor FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: R.F. DUTRA COMERCIO E MANUTENCAODE BOMBAS LTDA ME, CGC50.947.688/0001-90, Endereço: R THALES DOSSANTOS FREIRE,384,BAETA NEVES ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP,9751020-JOSE DUTRA RIBEIRO, CPF 051.226.438-49, Endereço: R VISCONDE DE ARARUAMA94, JD SILVINA, SBCAMPO-SP, 09791330 - BENEDITA BERNADETE BORGES RIBEIRO, CPF 027.204.956-54, Endereço: ZONA RURAL , MAIAS ÇONCEICAO DOS OURO - MG, 37548000. Para ofim de: CONTRIBUICAOSOCIAL-DIVIDAATIVA- TRIBUTARIO.

No.0003057-27.2002.403.6114 (200261140030576) apensado ao processo: 0003056-42.2002.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s)da Dívida(s) ativa(s): 80601030309, C consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 138194001459984, Valor Originário: 7.656,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 16/07/2002, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: R.F. DUTRA COMERCIOEMANUTENCAODEBOMBASLTDA ME, CGC 50.947.688/0001-90, Endereço: R THALES DOS SANTOSFREIRE, 384, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9751020 - JOSE DUTRA RIBEIRO, CPF 051.226.438-49, Endereço: R VISCONDE DE ARARUAMA94, JD SILVINA, SBCAMPO-SP, 09791330 - BENEDITA BERNADETE BORGES RIBEIRO, CPF 027.204.956-54, Endereço: ZONA RURAL, MAIAS ÇONCEICAO DOS OURO - MG, 37548000. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003109-23.2002.403.6114 (200261140031090) apensado ao processo: 0003056-42.2002.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80201012944, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 138194001459984, Valor Originário: 5.434,39, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 16/07/2002, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: R.F. DUTRA COMERCIOEMANUTENCAODEBOMBASLTDA ME, CGC 50.947.688/0001-90, Endereço: R THALES DOS SANTOSFREIRE, 384, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09751020 - JOSE DUTRA RIBEIRO, CPF 051.226.438-49, Endereço: R VISCONDE DE ARARUAMA94, JD SILVINA, SBCAMPO-SP, 09791330 - BENEDITA BERNADETE BORGES RIBEIRO, CPF 027.204.956-54, Endereço: ZONA RURAL , MAIAS ÇONCEICAO DOS OURO - MG, 37548000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0001531-20.2005.403.6114 (200561140015310), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80204054621, 80604072391, 80604072392, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819502921200471, 13819502922200416, 13819502923200461, Valor Originário: 22.731,90, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 01/06/2005, protocolado em 04/04/2005, propostapor FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: HILL ASTRO CONTROLE DE PRAGASSCLTDA, CGC 02.011.445/0001-00, Endereço: RUA ELIZABETH GROSS, 34, VILA GONCALVES, SBCAMPO-SP, 09725100 - LUCIANO BUCCERONI, CPF 073.416.648-60, Endereço: R ELIZABETH GROSS 34, VILA GONCALVES ,SBCAMPO-SP, 09725100 - IVALDO MARIANO DA SILVA COSTA, CPF 069.029.818-84, Endereço: RORESTES SUSTER 672, VILA CRUZEIRO ,SBCAMPO-SP, 09850010. Para o fim de: CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA-TRIBUTARIO.

No.0006230-59.2002.403.6114 (200261140062309) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 3904902, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0, Valor Originário : 9.682,35, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 18/12/2002, propostapor CONSELHO REGIONAL DE FARMACIADO ESTADO DE SAO PAULO 060975075000110, em face de: DROGMJMLTDA, CGC 55.020.432/0001-56, Endereço: AV HUMBERTO DE ALEN CARC BRANCO 1910 CONTINENTAL, SBCAMPO-SP, 09850300 - MAURO HIROMITSUSHINMOTO, CPF 013.916.468-51, Endereço: ESTRADA DO M BOI MIRIM 3309, VL CALU, SÃO PAULO-SP - SUELI MITIE SHINMOTO, CPF 089.028.318-41, Endereço: ESTRADA DO M BOI MIRIM 3309, VL CALU, SAO PAULO-SP. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0008995-71.2000.403.6114 (200061140089951), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8079904331430, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819205876 99 72, Valor Originário: 11.478,87, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 14/12/2000, propostapor FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TRANSLOTECA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CGC 43.893.619/0001-85, Endereço: RUA EUGENIAS AVITALE 1087, TABOAO, SBCAMPO-SP, 09700000 - IZAURA APARECIDAMORALLIMA, CPF 115.788.228-58, Endereço: R MOISES JORGE MUSSI 298, PQ FONGARO, SAO PAULO-SP - JOAO LEONARDO LIMA, CPF 060.664.108-49, Endereço: R MOISES JORGE MUSSI 298, PQ FONGARO, SAO PAULO-SP - MARCELO LEONARDO LIMA, CPF 060.470.378-36,

Endereço: R MOISES JORGE MUSSI298, PQFONGARO, SAO PAULO-SP. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003872-29.1999.403.6114 (199961140038720), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 557766745, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 324573600, Valor Originário: 29.590,67, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 02/07/1999, proposto por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: MATERNAL CASINHA PEQUENINA S/C LTDAME, CGC 43.344.050/0001-07, Endereço: RUA VERA CRUZ 791, JD SILVESTRE, SBCAMPO-SP, 09732040 - AIRTON TOLEDO JARDIM, CPF 537.347.778-87, Endereço: RUA VERA CRUZ 791, JD SILVESTRE, SBCAMPO-SP, 09732040 - WILMA FERNANDES JARDIM, CPF 119.708.548-39, Endereço: RUA VERA CRUZ 791, JD SILVESTRE, SBCAMPO-SP, 09732040. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000246-89.2005.403.6114 (200561140002466), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404065197, 80604093092, 80604093093, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819200683200462, 13819200681200473, 13819200682200418, Valor Originário: 11.219,73, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 18/01/2005, proposto por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DROGARIA OLIVEIRADOS CASAS LTDAME, CGC 00.231.067/0001-37, Endereço: R BENEDITO CONRADO FILHO 173, JDCALUX, SBCAMPO-SP, 09700000 - MARIO LUIS DE OLIVEIRA, CPF 064.018.538-08, Endereço: R BENEDITO CONRADO FILHO 173, JDCALUX, SBCAMPO-SP, 09700000. Para o fim de: CONTRIBUICAO SOCIAL-DIVIDA ATIVA-TRIBUTARIO.

No.0002236-23.2002.403.6114 (200261140022361), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200201064, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0, Valor Originário: 789,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 11/06/2002, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: MECARTE COBERTURAS COMERCIAIS LTDA, CGC 48.602.569/0001-53, Endereço: AV ALVARO GUIMARAES 623, VL PLANALTO, SBCAMPO-SP, 09890002 - BOANERGES ALVES DA COSTA, CPF 630.005.558-20, Endereço: R MARTIM FRANCISCO DE ANDRADE E SILVA 10, VILA ROSA, SBCAMPO-SP, 09862340 - JUREMA DE CASTRO COSTA, CPF 008.691.318-26, Endereço: RORAGNOF 389, SBCAMPO-SP, 09890400. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Encontrando-se o(a)(s) Executado(a)(s) e seu(s) responsável(eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(s) da penhora realizada nos autos supra mencionados, fluindo daí, **O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** para interposição de Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP., 15 de maio de 2013. Eu, (\_\_\_\_\_), Alessandra Takaki João de Moura, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (\_\_\_\_\_), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

**LESLEY GASPARINI**

Juíza Federal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Com prazo de 30 dias**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a seguinte Execução Fiscal:

1510401-58.1997.403.6114 (9715104010) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 20874, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0,ValorOriginario: 0,00, EXECUCAOFISCAL,distribuídoem31/05/2012,protocoladoem 30/10/1997, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SP - CREA/SP60985017000177,emfacede:JOSEDOSREIS CARNEIRO.

Intimando-se pelo presente Edital o Executado, acima identificado, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente resposta aos Embargos Infringentes interpostos pelo Exeqüente, em razão da Sentença de Extinção proferida nos autos supra mencionados. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP.,2 de maio de 2013. Eu, (\_\_\_\_\_), Sandra Maria Rabelo Moraes, Analista Judiciário, digitei. E eu, (\_\_\_\_\_), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

**LESLEY GASPARINI**

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### ***PORTARIA Nº 14 / 2013 - COAD***

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1845, de 25/10/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2013.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

#### **PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 14/06 às 09 h. de 17/06/2013 2ª Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Das 19 h. de 21/06 às 09 h. de 24/06/2013 3ª Dr. Renato Barth Pires

Das 19 h. de 28/06 às 09 h. de 01/07/2013 4ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Das 19 h. de 05/07 às 09 h. de 10/07/2013 1ª Dra. Marisa Vasconcelos

Das 19 h. de 12/07 às 09 h. de 15/07/2013 2ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h. de 19/07 às 09 h. de 22/07/2013 3ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Das 19 h. de 26/07 às 09 h. de 29/07/2013 4ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

**Art. 2º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

**PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 17/06 às 09 h. de 21/06/2013 2ª Dra. Eliana Parisi e Lima  
Das 19 h. de 24/06 às 09 h. de 28/06/2013 3ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan  
Das 19 h. de 01/07 às 09 h. de 05/07/2013 4ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira  
Das 19 h. de 10/07 às 09 h. de 12/07/2013 1ª Dra. Roberta Monza Chiari  
Das 19 h. de 15/07 às 09 h. de 19/07/2013 2ª Dr. Renato Barth Pires  
Das 19 h. de 22/07 às 09 h. de 26/07/2013 3ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo  
Das 19 h. de 29/07 às 09 h. de 02/08/2013 4ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

**Art. 3º - INFORMAR**que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 15 de maio de 2013.

**RENATO BARTH PIRES**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 22/2013**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, O DOUTOR **RODINER RONCADA**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - OSASCO E O DOUTOR **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVEM:**

**I** - Estabelecer a escala de Juizes para o Plantão Judiciário Regional do NUAR de Sorocaba/SP, no período de 24/05/2013 a 06/09/2013, com as respectivas Varas, como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>	<b>Vara</b>
24/05/2013 a 29/05/2013	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª Sorocaba
29/05/2013 a 07/06/2013	Gustavo Brum	1ª JEF Osasco
07/06/2013 a 14/06/2013	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba
14/06/2013 a 21/06/2013	Marcos Alves Tavares	1ª JEF Sorocaba
21/06/2013 a 28/06/2013	Edevaldo de Medeiros	2ª JEF Sorocaba
28/06/2013 a 05/07/2013	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª Sorocaba
05/07/2013 a 12/07/2013	Joao Batista Machado	1ª Itapeva
12/07/2013 a 19/07/2013	Rodiner Roncada	2ª Osasco
19/07/2013 a 26/07/2013	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba
26/07/2013 a 02/08/2013	Luis Antônio Zanluca	3ª Sorocaba
02/08/2013 a 09/08/2013	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF Sorocaba
09/08/2013 a 14/08/2013	Marcos Alves Tavares	2ª JEF Sorocaba
14/08/2013 a 23/08/2013	Edevaldo de Medeiros	1ª Sorocaba
23/08/2013 a 30/08/2013	Renata Coelho Padilha	1ª JEF Osasco
30/08/2013 a 06/09/2013	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba

**II** - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

**III** -As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**IV** - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**V** - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão

durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.  
**VI** - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 9121-9223, no Fórum Federal de Itapeva, localizado na R. Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefones de plantão (15) 3524-9600 e (15) 9122-3190 e no Fórum Federal de Osasco, localizado na R. Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco - SP, telefones de plantão (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789.

**VII** - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 16 de maio de 2013.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA**  
**10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA**

**RODINER RONCADA**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - OSASCO**

**JOÃO BATISTA MACHADO**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO**  
**39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**3ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 0004613-85.2001.403.6183, MOVIDA POR ELIZA DE MORAES FERARO e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 875 proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados os meios disponíveis à intimação de eventuais sucessores de LOURENÇO OTAVIANO RIBEIRO, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 15 (quinze) dias para que deem prosseguimento à presente execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 08 de maio de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **2ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N. 12, de 16 de maio de 2013.

**O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, anteriormente designadas para os períodos de 10 a 19/07 (10 dias) e 16 a 25/10/2013 (10 dias), para gozo no período de 01 a 12/07/2013 (12 dias) e somar o saldo remanescente (08 dias) ao último período do exercício (07 a 16/01/2014 - 10 dias), estendendo-o até 24/01/2014 (18 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 16 de maio de 2013.

**MARCIO CRISTIANO EBERT**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### COORDENADORIA DE TAUBATÉ

**Portaria nº 011/2013 - Dir**

**A DOUTORACARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 79/2009 do CJF da Justiça Federal;  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 003/2010 - da Diretoria do Foro e  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 21/2013-GA02, do Juiz Federal da 2ª Vara de Taubaté, datado de 14 de maio de 2013,

#### **RESOLVE:**

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2013**, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora R.B.E. Técnica Judiciária - RF 1.041, investigando-se condutas narradas no Ofício nº 21/013-GA02, da 2ª Vara Federal;

**II - Nomear Comissão** sob a Presidência de Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4.338 e, como membros, Andréa da Silva R.F.4.352 e Marta Penteado de Andrade RF 3.614, todas lotadas na 21ª Subseção Judiciária de Taubaté-SP.

**III - Determinar** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final.

**IV - As atividades** da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei 8.112/90.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 16 de maio de 2013.

**Carla Cristina Fonseca Jório**  
**Juíza Federal**

**Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté e.e.**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### COORDENADORIA DE BOTUCATU

**PORTARIA N.º 09, de 16 de maio de 2013.**

**O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a implantação do sistema de assinatura mediante certificação digital nos Juizados Especiais Federais sendo o Juizado de Botucatu escolhido para os testes iniciais;

#### **RESOLVE:**

**1) INTERROMPER**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 06 de maio de 2013, a primeira parcela

(exercício 2013) das férias do servidor LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987, ficando a fruição de 05 (cinco) dias remanescentes para o período de **10/06/2013 a 14/06/2013**.

**2) ENCAMINHE-SE**, via mensagem eletrônica, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Botucatu, 16 de maio 2013.

FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE BOTUCATU

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

#### PORTARIA N.º 02/2013

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
4866	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 20/05/2013 A 29/05/2013	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 07/01/2014 A 16/01/2014
7299	SUELLEN THAIS DOS SANTOS	EX AQUIS 2011/2012 3ª Parcela: 11/07/2013 A 12/07/2013	EX AQUIS 2011/2012 3ª Parcela: 17/09/2013 A 18/09/2013
		EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 30/09/2013 A 18/10/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 30/09/2013 A 11/10/2013
		EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 07/01/2014 A 17/01/2014	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 05/03/2014 A 23/03/2014
6462	RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 20/05/2013 A 29/05/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 10/07/2013 A 19/07/2013

6409	MARILINA CASEMIRO SOARES	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 20/05/2013 A 29/05/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 04/11/2013 A 13/11/2013
6865	SABRINA JANUÁRIO PAUZER	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 20/05/2013 A 29/05/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 15/07/2013 A 24/07/2013
6481	BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES	EX AQUIS 2011/2012 2ª Parcela: 03/06/2013 A 21/06/2013	EX AQUIS 2011/2012 2ª Parcela: 15/07/2013 A 02/08/2013
5753	SANDRA MARIA DE F. DA SILVA	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 03/06/2013 A 21/06/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 07/01/2014 A 24/01/2014

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Americana, 16 de maio de 2013.

**RENATO CÂMARA NIGRO**  
**Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade**

**PORTARIA N.º 02/2013**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
4866	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 20/05/2013 A 29/05/2013	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 07/01/2014 A 16/01/2014
7299	SUELLEN THAIS DOS SANTOS	EX AQUIS 2011/2012 3ª Parcela: 11/07/2013 A 12/07/2013	EX AQUIS 2011/2012 3ª Parcela: 17/09/2013 A 18/09/2013
		EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 30/09/2013 A 18/10/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 30/09/2013 A 11/10/2013
		EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 07/01/2014 A 17/01/2014	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 05/03/2014 A 23/03/2014
6462	RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 20/05/2013 A 29/05/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 10/07/2013 A 19/07/2013

6409	MARILINA CASEMIRO SOARES	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 20/05/2013 A 29/05/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 04/11/2013 A 13/11/2013
6865	SABRINA JANUÁRIO PAUZER	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 20/05/2013 A 29/05/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 15/07/2013 A 24/07/2013
6481	BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES	EX AQUIS 2011/2012 2ª Parcela: 03/06/2013 A 21/06/2013	EX AQUIS 2011/2012 2ª Parcela: 15/07/2013 A 02/08/2013
5753	SANDRA MARIA DE F. DA SILVA	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 03/06/2013 A 21/06/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 07/01/2014 A 24/01/2014

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Americana, 16 de fevereiro de 2013

**RENATO CÂMARA NIGRO**  
**Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 0000041-41.2013.4.03.8002. OBJETO: Participação de magistrados e servidores da JFMS no 7º Congresso Virtual de RH. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: W/D Treinamentos Gerenciais Ltda-ME. VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 16/5/13, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 16/5/13, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

#### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 17/2013 - SE03

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora Ursula Filartiga Henning, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Registro Funcional nº 2739, esteve em gozo de férias no período de 06 a 15/05/2013,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 492, que, em substituição, exerceu a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRADO. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 18/2013 - SE03

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora Ursula Filartiga Henning, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª

Vara, Registro Funcional nº 2739, estará compensando serviços eleitorais nos dias 16 e 17/05/2013 e de 20 a 22/05/2013,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 492, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, nos períodos acima mencionados, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

## 5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 016/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 009/2013 deste Juízo, que interrompeu as férias do Servidor **MARCOS CELSO SPENGLER** - Analista Judiciário, RF 3700,

**CONSIDERANDO**, por último, a necessidade do serviço,

### RESOLVE:

**I - DEFERIR o gozo de 9 (nove) dias de férias, relativas ao 1º período de 2013**, ao servidor **MARCOS CELSO SPENGLER** - Analista Judiciário, RF 3700, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC 5, que serão usufruídos **no período de 20 a 29.05.2013**.

**II - DESIGNAR** a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário - RF 6256, para substituí-lo na referida função no período mencionado;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.**

Campo Grande, MS, 13 de maio de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO  
JUIZ FEDERAL DA 5A. VARA

PORTARIA Nº 017/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares no **período de 21 a 29.05.2013**;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 5317, para substituí-lo na referida função comissionada no referido período.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 13 de maio de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO  
JUIZ FEDERAL DA 5A. VARA

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **1A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 16/2013-SE01, de 16.05.2013**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.860/2012 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o período de 17 a 21 de junho de 2013 para a realização da Inspeção Geral Ordinária nesta Vara Federal,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o horário das **13 horas**, do dia **17 de junho de 2013**, para início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, exercício 2013, cujos trabalhos ocorrerão pelo período de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, mediante autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**II - ESTABELEECER** que a inspeção seja procedida na integralidade dos livros, pastas e patrimônio da Vara.

**III - ESTABELEECER** que na inspeção seja feita o exame de todos os processos abaixo discriminados, procedendo-se por amostragem em relação aos demais:

1. Todos os feitos ajuizados até a data de 31.12.2007, pertencentes à Meta 2, estabelecida pelo E. CNJ;
2. Em matéria cível, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, ações civis coletivas, ações populares e mandados de segurança coletivos, cartas de ordem e precatórias, ações que envolvam interesses de indígenas, além de ações de procedimento ordinário que contemplem interesses de incapazes e idosos;
3. Em matéria fiscal, as execuções de grande vulto e os feitos sigilosos;
4. Em matéria penal, as ações penais de crime hediondo e de crime organizado porventura em trâmite, bem como todos os processos criminais com réus presos, *habeas corpus*, feitos de competência do Juizado Especial Criminal, procedimentos com decretação de prisão temporária, preventiva, busca e apreensão de bens e outros

procedimentos que contenham atos constitutivos, cautelares, feitos protegidos pelo sigilo, incidentes de insanidade mental e cartas de ordem e precatórias.

**IV - DETERMINAR** que, durante o período de Inspeção, sejam observadas as seguintes normas:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d” deste dispositivo;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara, razão pela qual deverão ser suspensas aquelas que eventualmente tenham sido marcadas para o referido período.

**V - DETERMINAR** o recolhimento e a manutenção em Secretaria, até o dia do encerramento da Inspeção Geral Ordinária, de todos os autos em trâmite na Vara, sendo que os que se encontram em carga com os advogados das partes, Procuradores Federais, peritos e membros do Ministério Público Federal e outras autoridades, deverão ser devolvidos até 10.06.2013, salvo se o órgão de representação possuir sede em outra Subseção Judiciária, hipótese em que a devolução deverá ocorrer até o dia 05.06.2013, procedendo-se a busca e apreensão e adoção de outras medidas pertinentes em caso de não devolução.

**VI - DETERMINAR** que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, notificando imediatamente o Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

**VII - DETERMINAR** que a Secretaria providencie a oposição de certidão de suspensão de prazo em virtude da realização da Inspeção Geral Ordinária somente nos autos dos processos em que a suspensão dos prazos puder interferir no conhecimento de recursos ou no direito de manifestação da parte, bem como a oposição do termo “vistos em inspeção” nos processos, livros e pastas inspecionados.

**VIII - DETERMINAR** que os Supervisores das Seções e o Oficial de Gabinete apresentem ao Diretor de Secretaria, durante os trabalhos inspecionais, relatório minucioso acerca da situação dos processos em trâmite nos respectivos setores, respondendo aos questionamentos que lhes serão repassados pelo Diretor de Secretaria.

**IX - DETERMINAR** que seja solicitado a(o) Supervisor(a) da Central de Mandados desta Subseção Judiciária a devolução dos mandados, ofícios e outros documentos expedidos pela Secretaria da Vara, em poder dos Oficiais de Justiça, que eventualmente não tenham sido devolvidos dentro do prazo legal ou regimental concedido, justificando o atraso no cumprimento.

**X - DETERMINAR** ao Diretor de Secretaria que expeça ofícios ao Exmo. Desembargador Federal Presidente do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Exmo. Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Exmo. Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, bem como sua remessa via correio eletrônico, dando ciência acerca da realização da Inspeção.

**XI - DETERMINAR** a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Delegacia de Polícia Federal em Dourados, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria do INSS, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Dourados, bem como sua remessa via correio eletrônico, cientificando-os acerca da realização da Inspeção neste Juízo, com cópia do respectivo Edital, esclarecendo que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos inspecionais.

**XII - DETERMINAR** que o Edital da Inspeção, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de Dourados e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Dourados, data supra.

**RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**  
**Juíza Federal Substituta**  
**No exercício da titularidade**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **17 a 21 de junho de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 17 de junho de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e será realizado pelo MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Vara, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, na Rua Ponta Porã, n.º 1875, 1º andar, nesta cidade de Dourados, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Dourados, aos 16 de maio de 2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**  
**Juíza Federal Substituta**  
**No exercício da titularidade**  
**1ª Vara Federal de Dourados/MS**